

P.I nº. 17.197.965-0

**TERMO ADITIVO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DE
CONVÊNIO
Obras e Serviços de Engenharia e Arquitetura**

4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 087/2018, CELEBRADO PELO ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, COM INTERVENIÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ.

CONCEDENTE: O ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.937.166/0001-80, neste ato representada pelo Secretário **SANDRO ALEX**, nomeado pelo Decreto Estadual nº 13/2019, inscrito no CPF sob o nº 775.354.059-91, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.978.187-5;

INTERVENIENTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR, inscrito no CNPJ sob o nº 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguazu, nº 420, Curitiba – Paraná, neste ato representado pelo Diretor Geral Sr. **FERNANDO FURIATTI SABOIA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 466.889-45 e do CPF nº 860.029.889-04, com domicílio especial a Avenida Iguazu, 420, 1º Andar, Curitiba – Paraná;

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ, com Sede na Praça Santa Cruz, nº 249, CEP 87.190-000, São Jorge do Ivaí – Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.282.649/0001-04, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES**, portador do RG n.º 4184198-2, com domicílio especial na Praça Santa Cruz, nº 249, CEP 87.190-000, São Jorge do Ivaí – Paraná;

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO dos prazos de execução e de vigência do Convênio nº 087/2018, nos termos das Cláusulas Segunda e Terceira.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 08 de março de 2021 até 04 de setembro de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 04 de setembro de 2021 até 03 de março de 2022.

Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro (fls.08) analisado pelo setor competente e aprovado pela autoridade competente, parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

P.I nº. 17.197.965-0

CLÁUSULA QUARTA– DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 142 da Lei Estadual n.º 15.608/2007.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no convênio inicial.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 110 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

Curitiba, 08 de março de 2021.

SANDRO ALEX

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

FERNANDO FURIATTI SABOIA

Diretor Geral do DER/PR

AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES

Prefeito de São Jorge do Ivaí



ePROTOCOLO



Documento: **087.4.18_Sao_Jorge_IvaiPRAZO_17.197.9650.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Sandro Alex** em 08/03/2021 12:39, **Agnaldo Carvalho Guimaraes** em 10/03/2021 13:17.

Assinado por: **Terufumi Katayama** em 08/03/2021 12:38, **Agnaldo Carvalho Guimaraes** em 08/03/2021 13:17.

Inserido ao protocolo **17.197.965-0** por: **Manuela Toppel Portes** em: 08/03/2021 11:25.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
e34f2b46b97f7ba2a5cc6149e08b4b32.

CONTRATANTE: Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná
FUNEAS – EXTRATO DE CONTRATO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 054/2018

CONTRATADA: LABORATÓRIO PADDOCK DE ANÁLISE CLÍNICAS VETERINÁRIAS LTDA

OBJETO: Contratação de prestação de serviços de exames laboratoriais veterinários para atender a demanda do Centro de Produção e Pesquisa de Imunobiológicos - CPP1 - VIGÊNCIA: 12 MESES

VALOR: R\$ 28.300,00 – PROTOCOLO: 17.281.843-9

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 108/2020

CONTRATADA: CAVO SERVIÇOS E SANEAMENTOS S A

OBJETO: Contratação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos de serviços de saúde para atender a demanda do Hospital Regional do Litoral- HRL- VIGÊNCIA: 12 MESES

VALOR: R\$ 304.997,40 – PROTOCOLO: 17.316.131-0

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 078/2019

CONTRATADA: ELETROMÉDICA- MANUTENÇÃO DE APARELHOS MÉDICOS HOSPIALARES LTDA

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de imagens médicas para atender a demanda do Hospital Regional do Litoral- HRL- VIGÊNCIA: 12 MESES

VALOR: R\$ 211.909,92 – PROTOCOLO: 17.357.153-4

CONTRATO Nº 122/2021

CONTRATADA: ROMARCK GERADORES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME

OBJETO: Contratação de serviço de locação de 1 (um) gerador de energia, para atender a demanda do Hospital Regional do Norte Pioneiro – HRNP - VIGÊNCIA: 08/03/2021 a 08/05/2021. VALOR: R\$ 8.400,00 – PROTOCOLO: 17.254.160-7.

Marcello Augusto Machado
Diretor Presidente

Valmir Alberto Thomé
Diretor Administrativo

52370/2021

Secretaria da Administração e da Previdência

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS DECON

EXTRATO DO 1º ADITIVO À ATA SRP
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 521/2020

PROTOCOLO Nº 17.376.248-8

OBJETO: APARELHOS TELEFÔNICOS

INTERESSADO: EMERSON LOPPNOW DE CARVALHO COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI
MOTIVO: Troca de marca do lote 4 pela indisponibilidade no mercado do item registrado em Ata.

Demais informações estão à disposição no site do Governo do Estado - www.comprasparana.pr.gov.br

SEAP/D/DECON/DP

52130/2021

Secretaria da Educação e do Esporte

Secretaria de Estado da Educação e do Esporte
Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico nº 043/2021 GMS – SEED

Processo nº 17.193.753-1

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gravação e edição de vídeos com conteúdo educativo, pedagógico, informativo e formativo para estudantes e professores para o pleno atendimento dos alunos matriculados na Rede Pública Estadual de Ensino para atender as unidades da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE do Paraná.

Autorizado por: Gláucio Roberto Dias

Data da Licitação: 26/03/2021

Horário: 09:00h

No valor global máximo de R\$ 4.728.000,00 (quatro milhões, setecentos e vinte e oito mil reais).

O edital encontra-se à disposição no portal www.comprasparana.pr.gov.br ou www.licitacoes-e.com.br

- PREGÃO ELETRÔNICO DO BANCO DO BRASIL, pesquisa avançada e o n.º da licitação. ID do Banco do Brasil: (ID- 861.153).

SEED 10/03/2021

48409/2021

Secretaria de Infraestrutura e Logística

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO Nº: 17.197.965-0 apenso ao PI 15.225.990-5

DOCUMENTO: 4º Termo Aditivo ao Convênio nº 087/2018. CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL.

INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR.

CONVENIENTE: Município de São Jorge do Ivaí

Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO dos prazos de execução e de vigência do Convênio nº 087/2018, nos termos das suas Cláusulas Segunda e Terceira.

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 180 dias, a partir de 08 de março de 2021 até 04 de setembro de 2021.

DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 dias, a partir de 04 de setembro de 2021 até 03 de março de 2022.

Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fls.08), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

DATA: 08 de março de 2021.

Fernando Furiatti Saboia
Diretor Geral/DER

Sandro Alex
Secretário/SEIL

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO Nº: 17.253.323-0 apenso ao PI 15.933.159-8

DOCUMENTO: 3º Termo Aditivo ao Convênio nº 002/2019. CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL.

INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR.

CONVENIENTE: Município de União da Vitória

Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO dos prazos de execução e de vigência do Convênio nº 002/2019, nos termos das suas Cláusulas Segunda e Terceira.

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 60 dias, a partir de 08 de março de 2021 até 07 de maio de 2021.

DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 dias, a partir de 07 de maio de 2021 até 03 de novembro de 2021.

Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fls.20), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

DATA: 08 de março de 2021.

Fernando Furiatti Saboia
Diretor Geral/DER

Sandro Alex
Secretário/SEIL

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO Nº: 17.179.645-8 apenso ao PI 15.731.194-7

DOCUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 035/2020. CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL.

INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR.

CONVENIENTE: Município de Ponta Grossa

Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO dos prazos de execução e de vigência do Convênio nº 035/2020, nos termos das suas Cláusulas Segunda e Terceira.

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 180 dias, a partir de 09 de março de 2021 até 05 de setembro de 2021.

DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 dias, a partir de 05 de setembro de 2021 até 04 de março de 2022.

Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fls.11), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

DATA: 09 de março de 2021.

Fernando Furiatti Saboia
Diretor Geral/DER

Sandro Alex
Secretário/SEIL

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO Nº: 17.109.301-5 apenso ao PI 16.272.585-8

DOCUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 041/2020. CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL.

INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR.

CONVENIENTE: Município de Vitorino.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração de serviço na planilha orçamentária - de tinta termoplástica por aspersão para tinta resina acrílica base de água, supressão do valor do convênio para ajuste ao novo valor da obra, readequação do cronograma físico-financeiro e do Plano de Trabalho, devidamente justificados no presente protocolado, conforme o Ofício nº 171/2020 (fls.02/03) do Prefeito de Vitorino, Parecer Técnico favorável do fiscal do Convênio (fls. 09), informação do DFIL/SEIL (fls. 30/33) e consoante autorização do Secretário de Estado da